Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II - Taubaté", de responsabilidade da COPEL Geração e Transmissão S/A, realizada no dia 1º de dezembro de 2011, na cidade de São Carlos.

Realizou-se, no dia 1º de dezembro de 2011, às 17 horas, na Igreja São José, na Rua Silvério Ignara Sobrinho, s/nº, Vila Monteiro, São Carlos/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II - Taubaté", de responsabilidade da COPEL Geração e Transmissão S/A (Proc. CETESB 193/2010). Dando início aos trabalhos, a Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Paulo Mancini, coordenador de meio ambiente da Prefeitura Municipal de São Carlos –; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Doutores Sérgio Domingos de Oliveira e Marcos Roberto Funari, Promotores Públicos do Meio Ambiente de São Carlos; dos Ilustríssimos Senhores Tenente Leandro, da Polícia Ambiental de São Paulo, representando no evento o Cel. Milton Sussumu Nomura; e 1ª Tenente Tatiana Zaupa, da 4ª Companhia do 4º Batalhão de São Carlos; e do Ilustríssimo Senhor Carlos Augusto Martins Maranhão, coordenador do Núcleo de Perícias e Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos –; do Poder Legislativo, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação da Usina Termoelétrica Termo São Paulo", de responsabilidade da COPEL Geração e Transmissão S/A. (Proc. CETESB 193/2010). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, o economista Martinus Filet, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executiva do CONSEMA, e integrada por um representante do Conselho eleito entre aqueles que se fizessem presentes, mas que até então nenhum havia comparecido. Passou-se a palavra ao representante do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, o economista Martinus Filet, que pontuou tratar-se a audiência pública tão-somente de uma das etapas do licenciamento, necessária à obtenção, pelo empreendedor, da licença prévia do empreendimento. Comentou que esse mesmo empreendimento já havia dado entrada na área técnica responsável por sua análise preliminar, análise esta que, sublinhou, seria complementada pelas contribuições ofertadas por ocasião das audiências públicas sobre a linha de transmissão, como aquela. Relatou que, com a emissão da licença prévia, o empreendedor é instado a realizar estudos complementares com vistas ao projeto executivo, após o que está apto a formalizar a licença de instalação. Na etapa seguinte, arrematou, uma vez instalado o empreendimento, é expedida a licença de operação. Oferecidas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, respectivamente Francisco de Paiva Lima, engenheiro eletricista Departamento de Projetos e Linhas de Transmissão da COPEL – Geração e Transmissão S/A, e Adriana Malinowiski, engenheira civil e representante da empresa de consultoria Ambiotech Consultora. O primeiro ofereceu breve histórico da empresa e do projeto e a segunda apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos impactos ambientais que serão causados e às respectivas medidas de prevenção e mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Sérgio Domingos de Oliveira, Promotor Público do Meio Ambiente em São Carlos, manifestou sua satisfação por participar de um evento como aquela audiência pública, que possibilitava a toda a comunidade local melhor conhecer e opinar acerca do empreendimento em discussão, mormente tendo em vista os severos impactos que possivelmente trará ao meio ambiente local. Propugnou por uma solução consensual, que logre harmonizar o projeto do empreendimento com os imperativos ambientais, produzindo o menor impacto possível. Festejou os avanços consolidados ao longo da discussão do projeto, que o aprimorou do ponto de vista técnico, possibilitando menores danos à vegetação, sem contudo deixar de patentear sua preocupação com demais impactos – principalmente decorrentes da poluição que acarretará. Registrou sua preocupação em se garantir que as compensações ambientais se dêem no âmbito do próprio município que sofreu a intervenção. Ao terminar, ofereceu-se, através da Promotoria que representava, a encaminhar aos empreendedores as reivindicações que porventura lhe fossem endereçadas por qualquer interessado, cobrando daqueles posicionamento a respeito destas, e agradeceu a atenção dispensada. Marcos Modesto Funari, também Promotor Público do Meio Ambiente em São Carlos, declarou, endossando a manifestação precedente, haver vislumbrado a necessidade de se colher do Conselho Gestor da APA sob influência do empreendimento sua manifestação sobre o EIA-RIMA, bem como a do COMDEMA local. Esclareceu haverem sido divididas as atribuições do Ministério Público em São Carlos entre seus dois promotores, de modo a propiciar fossem coletadas melhores e mais precisas informações, e, assim, fosse possível melhor

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

dimensionar os impactos derivados do empreendimento. Lembrou que a APA de Corumbataí coincide com a área de proteção aos mananciais do município, e que 35% da água que abastece o Município é fornecida pela Bacia do Feijão, e agradeceu pela oportunidade de se manifestar naquele importante evento. Paulo Mancini, coordenador de meio ambiente da Prefeitura Municipal de São Carlos, avaliou boas as relações entre empreendedor e órgãos ambientais, especialmente no que tangia às exigências de reflorestamento. Requereu outrossim que a Copel informasse a população acerca de como lidar com o conflito entre arborização urbana e fiação elétrica. Doutra feita, indagou a respeito da perda da energia elétrica no transporte desde a fonte geradora até o destino final, os municípios de Araraquara e Taubaté. Perquiriu que uso será dado à faixa de sessenta metros reservada à passagem da linha de transmissão, e se é recomendável e existe de fato a possibilidade técnica de se cultivar milho ou soja no local; e lembrou, nesse contexto, iniciativa da Petrobrás quando da implantação do Gasoduto. Solicitou dos representantes do Ministério Público do Meio Ambiente em São Carlos que tomassem medidas para assegurar que as compensações devidas aos impactos ambientais provocados pelo empreendimento no Município nele permanecessem, e mencionou os locais onde as compensações teriam mais apropriada destinação. Requereu fosse criado um subprograma de monitoramento e controle da fauna silvestre, nos termos que detalhou. Registrou, ao final, seu protesto quanto à deficiente divulgação daquela audiência pública, que repercutia na ausência de público àquele evento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. Carlos Augusto Martins Maranhão, coordenador do Núcleo de Perícias e Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, relatou haver defendido tese de doutorado precisamente sobre linhas de transmissão, além de ter atuado junto à Justiça Federal como perito na área. Esclareceu que a ausência dos alunos da UFSCAR e da USP àquela audiência se devia ao fato de haver sido agendada exatamente para a época em que os estudantes têm seus maiores compromissos acadêmicos: o final de semestre. Questionou quais seriam exatamente as cifras destinadas à compensação ambiental, mencionando a propósito exemplos pertinentes, e propugnou pela transformação do Parque Ecológico em Unidade de Conservação, possibilitando assim fossem nele aplicados os valores acordados a título compensatório. Parabenizou os técnicos responsáveis pela elaboração do EIA-RIMA, e indagou se os efeitos eletromagnéticos de duas linhas de transmissão implantadas em paralelo não se somariam. Indagou também se os fragmentos de reserva legal não seriam invadidos pela linha de transmissão, sobre os danos à cobertura vegetal e a regeneração dessas áreas. Perquiriu sobre a existência de estudos atinentes aos possíveis efeitos eletromagnéticos de linhas de transmissão sobre a microfauna, sobre a disciplina jurídica que regerá a faixa submetida a servidão de passagem, e ponderou que a grande dicotomia que se colocava dizia respeito à conciliação dos imperativos ambientais com o necessário desenvolvimento, sempre com estrito respeito à legislação em vigor. Parabenizou ao final CONSEMA e empreendedores pelo modo como se conduzia o licenciamento da obra. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos dos empreendedores. Francisco de Paiva Lima, engenheiro eletricista da área de Projetos de Linhas de Transmissão da Copel – Geração e Transmissão S/A, em resposta ao questionamento sobre a perda de energia durante o transporte, esclareceu que a solução que apresenta o menor custo de implantação do empreendimento hídrico somado ao custo da perda é via de regra considerada como a melhor solução técnico-econômica. Quanto ao o licenciamento esclareceu que, inicialmente, é necessário que se obtenha duas certidões municipais, de naturezas diversas, ambas exigidas pela CETESB. Quanto à utilização da faixa reservada às linhas de transmissão para o cultivo de hortas, observou que sofre restrições, por

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

exemplo, quanto ao cultivo de espécies vegetais como a uva e o tomate, que exigem suportes e, desta forma, acabam por gerar riscos. Nada obstante, assegurou que o plantio de espécies rasteiras como o milho, a soja e o trigo não é proibitivo nessas áreas. Sublinhou que era da maior relevância a questão dos campos eletromagnéticos sobre postes, e ofertou detalhes sobre as medidas a serem adotadas pela Copel a respeito. Sandra, bióloga da Copel, esclareceu, acerca da compensação ambiental, que esta possivelmente se daria no próprio Município de São Carlos, e que estas compensações seriam levadas a efeito essencialmente através da implantação de corredores interligando os fragmentos de mata da APA de Corumbataí. Asseverou que esta como todas as demais propostas seriam submetidas à apreciação da Câmara de Compensação da CETESB, destacando também que os valores investidos, embora ainda em apuração, serão certamente de maior monta que aqueles aplicados no trecho que vai de Araraquara a São Carlos. Observou que ainda não existem estudos sobre os efeitos da radiação eletromagnética sobre a microfauna no Brasil, razão pela qual o EIA não os contemplava. Noticiou convênios celebrados com a Municipalidade, com o fito de se arborizar toda a faixa ao longo da linha de transmissão, e minudenciou como se dará a compensação das áreas de reserva legal em que inseridas torres. Carlos Augusto Martins Maranhão, esclarecendo questionamentos levantados, ofertou ainda maiores detalhes acerca da forma como se procederá à compensação das áreas em que erigidas as torres; esclareceu igualmente, no que dizia respeito à perda de energia no transporte entre Rondônia e Araraquara, que os estudos realizados buscaram a todo o tempo reduzir ao mínimo a perda de em energia, e que a opção por captá-la da Região Norte, a mais rica do país em recursos hídricos, era devida à absoluta inexistência de opções equivalentes nas regiões mais próximas. Pontuou que toda a expansão de consumo energético era avaliada e validada pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, vinculada à ANEEL. Carlos Augusto Martins Maranhão retorquiu, sublinhando que a questão relativa à supressão da vegetação e respectivas compensações não fora a contento esclarecida. Indagou uma vez mais qual seria em precisos termos o *quantum* de área vegetada efetivamente suprimida em razão das torres, quantas dessas torres encontravam-se insertas em reservas legais, e patenteou sua preocupação com as averbações de áreas de reserva legal – em cujo âmbito mencionou ações civis públicas movidas pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Francisco de Paiva Lima, após introduzir a resposta, passou a palavra a Mauro, engenheiro da Copel, que detalhou as dimensões e a configuração das torres, dando conta da vegetação que era estritamente necessário, por razões de segurança, suprimir. Ressaltou entretanto que grande parte daquilo que for suprimido poderá ser em momento posterior recuperado. Agradeceu, outrossim, na pessoa do Secretário Municipal de Meio Ambiente, pela receptividade do município à implantação do empreendimento de autoria da Copel. Reiterou que a perda de energia decorrente da transmissão será mínima, e, mais uma vez, que é possível, sem risco, o convívio das árvores com as redes urbanas. Em resposta a interpelação do Ministério Público do Meio Ambiente de São Carlos, por intermédio de seu representante, que requereu esclarecimentos acerca do dimensionamento das torres e da proporcionalidade da compensação, entre outros, dados estes não constantes do EIA-RIMA, foi-lhe informado pelo empreendedor que poderiam ser fornecidos diretamente pelo técnico Mauro, da Copel. Lançou-se uma reflexão em torno da possibilidade de se investir, alternativamente, em fontes de energia que menos interferissem no meio ambiente, como a eólica e a solar. Francisco de Paiva Lima sublinhou que, do mesmo modo que a Empresa de Pesquisa Energética – EPE analisava o custo de expansão do sistema de transmissão proposto, analisou também o de outros, como o das usinas do Rio Madeira, estabelecendo um comparativo entre eles. Citou, entrementes, projeto de energia solar adotado na Ilha do Mel, no Paraná, e o interesse da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Copel em participar de leilão de energia eólica. O economista Martinus Filet, representante do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, dissertou acerca da interferência, em tese, de uma linha de transmissão sobre o território que cruza. Lecionou que um primeiro impacto se dava sobre a fauna, de vez que a supressão vegetal afugentava os espécimes animais, sendo assim necessário que, face à futura recuperação das áreas, se propiciasse condições de retorno desses animais ao *habitat* de que se provinham. Salientou que para tanto é feito monitoramento pelo período de até um ano após concluída a obra. Sobre a disciplina da compensação, fez saber que seriam investidos, a título compensatório, até 0,5% do valor total da obra em unidades de conservação ou áreas de proteção permanente, e que compensações indiretas poderão ainda ser estabelecidas, como investimentos em programas de educação ambiental. Todas as compensações, arrematou, serão amplamente discutidas com a área técnica responsável. Relatou que o principal impacto, para cuja prevenção deverão ser envidados os melhores esforços do empreendedor, atingia precisamente a vegetação, desde o cerrado até a Mata Atlântica, no Vale do Paraíba. Exortou a tantos quantos se interessassem que acompanhassem de perto todo o licenciamento, nas fases que seguem, ressaltando a respeito que os canais de comunicação com o empreendedor, assim como as agências regionais da CETESB, permanecerão para tanto permanentemente receptivos. O Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, observou, em retificação ao que fora precedentemente informado, que a Câmara de Compensação Ambiental era órgão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e não da CETESB, conforme se dissera. Após pontuar que, mesmo tendo fugido ao rito estabelecido, aquela audiência pública cumprira plenamente seu escopo, qual seja, o de esclarecer tanto quanto possível os presentes acerca do empreendimento, declarou terem sido cumpridas todas as suas etapas. Informou que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuição ou sugestão que vise o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tal contribuição deveria ser encaminhada ou pelo correio eletrônico através do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou através dos Correios ou, ainda, ser protocolada diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br